



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1069 - ANO: XIII

5Pág(s)

1004	3170	339030990100	Materiais diversos para consumo	Próprio	50.480,00
------	------	--------------	---------------------------------	---------	-----------

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.
Ubatuba - Paraná, 27 de setembro de 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4144/2018

PREGÃO Nº 180/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de sirene bitonal fá dó para a Frota 136 da Divisão de Corpo de Bombeiros.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. ADJUDICAÇÃO: 27 de setembro de 2018

4.2. HOMOLOGAÇÃO: 27 de setembro de 2018.

5. FORNECEDORA:

5.1. NOME DA EMPRESA: ULISSES MARCON

5.1.1. CNPJ nº 76.308.394/0001-01

5.1.2. VALOR GLOBAL: R\$-1.895,00 (Um mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Ubatuba - Paraná, 27 de setembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2018

PROCESSO Nº 4144/2018

PREGÃO Nº 180/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de sirene bitonal fá dó para a Frota 136 da Divisão de Corpo de Bombeiros.

2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÚMERO DA ATA: 126/2018

2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.3. FORNECEDORA: ULISSES MARCON - CNPJ nº 76.308.394/0001-01

2.4. VALOR GLOBAL: R\$-1.895,00 (Um mil oitocentos e noventa e cinco reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/09/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/09/2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0312

Despesa Orçamentária: 592

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 511

Valor da Despesa: R\$ 1.895,96

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Ubatuba - Paraná, 27 de setembro de 2018.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 255/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 3114/2016

CONCORRÊNCIA 06/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 255/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA D. MATIUSSI & CIA LTDA – ME, TENDO POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Aquisição de materiais para execução de pavimentação asfáltica do tipo tratamento superficial triplo (TST) e construção de galerias de águas pluviais em diversos trechos do município.

2. CONTRATADA:

D. MATIUSSI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82.312.018/0001-93, situada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 438, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-1500.

3. MOTIVAÇÃO

Conforme justificado pela Secretaria de Obras, o contrato em questão foi executado parcialmente, restando apenas a aquisição de materiais para intervenção na Rua Vereador Jorge Antônio de Oliveira. Todavia, este trecho foi contemplado através de operação de crédito junto ao PARANACIDADE, e mediante contato com a Contratada e declaração expressa da mesma acatando os fatos, é necessária a rescisão do contrato, de forma amigável, para fins de finalização do mesmo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Rescisão baseia-se no previsto no art. 78, inciso XVII da Lei 8.666/93. O ato "amigável" fundamenta-se no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

E por estarem assim ajustadas, as partes ratificam o presente Termo de rescisão.

Ubatuba, 25 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

D. MATIUSSI & CIA LTDA – ME

Contratada

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 256/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 3114/2016

CONCORRÊNCIA 06/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 256/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CONCRETOS ITAIPU LTDA – EPP, TENDO POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Aquisição de materiais para execução de pavimentação asfáltica do tipo tratamento superficial triplo (TST) e construção de galerias de águas pluviais em diversos trechos do município.

2. CONTRATADA:

CONCRETOS ITAIPU LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.003.577/0001-27, situada na Rodovia BR 487, saída para Pitanga, s/nº, Área Urbanizada I, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.301-450.

3. MOTIVAÇÃO

Conforme justificado pela Secretaria de Obras, o contrato em questão foi executado parcialmente, restando apenas a aquisição de materiais para intervenção na Rua Vereador Jorge Antônio de Oliveira. Todavia, este trecho foi contemplado através de operação de crédito junto ao PARANACIDADE, e mediante contato com a Contratada e declaração expressa da mesma acatando os fatos, é necessária a rescisão do contrato, de forma amigável, para fins de finalização do mesmo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Rescisão baseia-se no previsto no art. 78, inciso XVII da Lei 8.666/93. O ato "amigável" fundamenta-se no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

E por estarem assim ajustadas, as partes ratificam o presente Termo de rescisão.

Ubatuba, 25 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

CONCRETOS ITAIPU LTDA – EPP

Contratada

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3967/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME, TENDO POR OBJETO ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS ESTIPULADAS.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Trata-se de Registro de Preços para aquisição de carnes e derivados destinados a Merenda Escolar.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 75.900.183/0001-09, estabelecida à Avenida Brasil, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP: 85440-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Considerando que a Distribuidora de Carnes Maruá, responsável pela manipulação de todas as carnes suínas fornecidas pela empresa DIRCE MIOLA HESPANHOL, encontra-se em período de mudanças, a mesma optou por encerrar seus serviços de manipulação de carnes. Mediante vistoria realizada pelo médico veterinário do município, foi constatado que a empresa DIRCE MIOLA HESPANHOL possui registro no SIM/POA, bem como capacidade de manipular as carnes em estabelecimento próprio. Assim, a Fornecedora adquirirá as carnes suínas da Frimesa Cooperativa Central e realizará a manipulação das mesmas em seu estabelecimento, fornecendo-as conforme etiquetas constantes nos autos. A metodologia de manipulação das carnes das demais origens permanece inalterada.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 25 de setembro de 2018.